



PREGÕES SML <pregoes.sml@gmail.com>

RES: Pedido de esclarecimento

EDVANDO OLIVEIRA <edvando@msservicos.com>
Para: pregoes.sml@gmail.com

11 de janeiro de 2023 às 09:47

Bom dia,

Sr(a) Pregoeiro.

Conforme o salário mínimo vigente ter entrado em vigor no ano de 2023 com um aumento 8,9% e os valores de insalubridade incidir sobre o valor do salário mínimo conforme CCT, devemos cotar sobre o novo de 2023?

Desde já agradecemos.

Ms serviços

De: EDVANDO OLIVEIRA [mailto:edvando@msservicos.com]
Enviada em: quarta-feira, 11 de janeiro de 2023 09:32
Para: 'pregoes.sml@gmail.com' <pregoes.sml@gmail.com>
Assunto: Pedido de esclarecimento

Bom dia,

Sr Pregoeiro.

VIEMOS POR MEIO DESTES SOLICITAR ESCLARECIMENTO REFERENTE AO EDITAL, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023/SML/PVH PROCESSO Nº 08.00069.2021 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS, DE NATUREZA CONTÍNUA DE RECEPCIONISTA.

Para os serviços de recepcionista nas unidades de saúde, as empresas participante no processo licitatório deverá cotar insalubridade? Se sim qual o percentual?

Desde já agradecemos.

Evdando Oliveira

MS Serviço